



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA
Nº 162 /2017

“Cede servidor para Órgão Externo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de conformidade com o Ofício nº016/2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º- CEDER, a servidora **MARIA LUCIA DE LANDES**, matrícula nº 2648-4, Escrivã, com lotação na Secretaria de Governo, para exercer suas funções à 160º CIRETRAN de São Sebastião/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito